Source of the sale of the sale



FOLHA N.º 001

DATA 17 08 198

RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19*9*8

PROCESSO

N.º 457198	
INTERESSADO: Vereador Generaldo José Lierore	
Projeto de Loui nº 067198	
ASSUNTO: Considera de utilidade pública a Obra focia	L
e Escola Profusional São Pio X.	
·	

<u>AUTUAÇÃO</u>

	Aos	37 (dezessete)	dias do mês
de	Agosto	_do ano de mil novecentos e noventa	e 8(oilo)
autuo,	nos termos da	lei, os documentos que se seguem.	

Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

FÖLHA N.º 002 DATA 17 / 08 / 98 RUBRICA D

PROJETO DE LEI Nº 067 /98

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Fica considerada de Utilidade Pública a OBRA SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL SÃO PIO X, entidade filantrópica sem fins lucrativos.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Nº 45 f Fls 104 Livre 05 Em, 17 de Agosto de 1.998.

Obra Social e Escola Profissional São Pio X Mantida pela AFBEA - Ladeira Cristo Rei, 245

DA: Diretora da Obra Social À: Câmara Municipal de Colatina FOLHA N.º 003

DATA 14/03/99

RUBRICA

Prezado Senhor,

A Obra Social e Escola Profissional São Pio X, situada à Ladeira Cristo Rei, 245 - C.G.C. 27.190.347/0015-04, é mantida pela Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 62.962, de 09 de julho de 1968. É registrada no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo n.º 134.503/53. Tem sede à Rua Visconde de Taunnay, 305, Bairro São Lucas - Belo Horizonte - MG.

Vimos requerer desta Câmara o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal para a Obra social e Escola Profissional São Pio X, uma vez que vem oferecendo seus trabalhos no campo da promoção humana da família e da juventude colatinense há 40 anos.

A Obra Social e Escola Profissional São Pio X tem sede própria e desenvolve as seguintes atividades profissionalizantes: corte e costura, datilografia, manicura e pedicura, bordados, flores, cabeleireiro, pintura com molde vazado.

Colatina, 11 de agosto de 1998.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Jema Rita Javrdes Zarraneli
Diretora da Obra Social

C.G.C. 27.199.347/0001-09

Decreto de Utilidade Pública Federal n.º 62.962 de 09-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefone: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo Horizonte

o Horizonte M

Ata da Reunião da Diretoria da Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência-AFBEA- para Eleição da Diretoria da Obra Social e Escola Profissional São Pio X, de Colatina-Espírito Santo

DATA 17 / 08 198

RUBRICA

Aos seis dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e sete, na sede à Rua Visconde Taunay, 305 - Bairro São Lucas- Belo Horizonte-MG, reuniuse a Diretoria da Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência-AFBEA- Entidade Mantenedora da Obra Social e Escola Profissional São Pio X, com sede em Colatina-Espírito Santo, para a eleição da nova Diretoria desta Obra, ficando assim constituída:

Diretora: Rita Lourdes Zorzanelli

Vice-Diretora: Alice de Andrade Silva

Secretária: Cândida Maria da Conceição Pinto da Siqueira

Tesoureira: Maria Aparecida de Oliveira

Nada mais havendo a tratar, eu, secretária lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 1997

Maria Cleonice Castro - secretária

Ilda Maria Alochio - presidente

ILDA MARIA ALOCHIO

- Preisdente da AFBEA -

Elda Maria Cilodos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Oficial: Dr. José Nagi Méri

Av. Afonso Pena, 732 - 39 andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 224-3878 ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - AFBEA. AVERBADO(A) sob o nº 80 no registro 53.768; no Livro A, em 25/11/1997.

Belo Horizonte, 25/11/1997. Escrevente Substituto: Oscar Vieira da Silva

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE COLATINA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

POLHA N.º 000 DATA JZ /08 198 RUBRICA

ATESTADO

O DOUTOR JOCY ANTONIO ZAMOTELLI. MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ORFAOS. SUCESSOES E INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE COLATI-NA. ESTADO DO ESPIRITO SANTO. NA FORMA DA LEI, ETC. ETC-/-/-/-/-/-/-

ATESTA para os devidos fins que a OBRA SOCIAL ESCO-LA PROFISSIONAL SAO PIO X, com sede na rua Ladeira Cristo Rei. 245. na cidade de Colatina-ES, inscrita no CGC/MF n. 27.190.347/0015-04, mantida pela AFBSA com sede na rua Visconde Taunay, 305- Sao Lucas, MG. inscrita no cidade de Belo Horizonte-CGC/MF 27.190.347/0001-09, está em pleno e regular funcionamento, desde 1968, cumprindo suas finalidades estatutarias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 04 anos, constituida dos seguintes membros Ade y reconhecida idoneidade moral, nada constatando que desabone a conduta dos membros:

DIRETOR.........RITA LOURDES ZARZONELLI, CI n. 140.784 SSP----ES. CPF 451.727.227-34. residente na Ladeira Cristo Rei, 265, Colatina-ES.

VICE-DIRETOR.....ALICE ANDRADE SILVA, CI 963.519-88P-ES. CPF
n. 250.357.117-49, residente na Ladeira
Cristo Rei, 265, Colatina-ES.

TESOUREIRO. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CI n.M5.180.535-SSP-MG. CPF 939.522.796-68, residente na La deira Cristo Rei, 265- COLATINA-ES.

ATESTA. outrossim, que a referida Entidade Mantenedora, nao remunera os membros de sua diretoria pelo exercicio especifico de suas funçoes, nao distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinada a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Colatina-E\$, 25 de março de 1998

JOCY ANTONICZZYNO

JUIZ DE DAMETT

Socy Antonio Zanotelli Julz de Direito

Decreto de Utilidade Pública federal n.º 62.962 de 09-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefone: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo M



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - AFBEA, reforma conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 1998

> CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

FOLHA N.º 006 DATA 17 / 08 / 98

Art. 19 - A Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência - AFBEA - fundada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em 10 de outubro de 1927, pela Congregação das Irmas de Jesus na Eucaristia, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, filantrópica que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e Foro na mesma cidade.

Art. 29 - A Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência (AFBEA) por finalidade atividades de caráter beneficente, educativo, cultural, de saúde e de assistência social.

Art. 39 - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Feminina Brasileira não fará discriminação de cor, raça, nacionalidade, sexo, etnia ou sob qualquer outra forma.

Art. 49 - A AFBEA terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinara seu funcionamento nos pontos complementares ao presente Estatuto e outros eventualmente necessários.

Art. 59 - Para cumprir suas finalidades, a AFBEA se organizará em tantos estabelecimentos ou unidades de serviço quantas se fizerem necessárias para o seu adequado fun cionamento, os quais se regerão pelas disposições do presente Estatuto e do Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

Art. 69 - A AFBEA é constituida por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: Temporários, Efetivos e Honorários.

Parágrafo Primeiro - Serão sócios temporários os que requerem e forem admitidos na forma do presente Estatuto, por um período determinado, não superior a nove anos.

Paragrafo Segundo - Serão socios efetivos os que requerere paradro 2001 en 1900 de 190 permanentes, participando regularmente das atividades da APREAPOR PER LORGO seus objetivos.

como Confere com o origin 2 0 ABR. 1998 Em Test.

dе

C.G.C. 27.199.347/0001-09

Decreto de Utilidade Pública federal n.º 62.962 de 09-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefone: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo Horizonte - MG

Paragrafo Terceiro - Serão sócios honorários os que forem indicados pelos sócios efetivos à Diretoria e referendados em Assembléia Geral; em reconhecimento por relevan - FOLHA N.º 00 f tes contribuições e/ou serviços prestados à AFBEA.

Art. 7º - Todos os sócios podem tomar parte nas Assembleias Gerais, Bolin direiro a voz.

Paragrafo Único - Aos socios efetivos é assegurado o direito de serem votados.

Art. 8º - São deveres dos sócios da AFBEA: acatar as decições e determinações da Assembléia Geral e Diretoria; manter conduta compatível e coerente comos objetivos sociais da FABEA; zelar para que os bens da AFBEA estejam sempre a serviço dos objetivos da entidade; cumprir as disposições estatutárias e regimentais da AFBEA.

Art. 99 - Os sócios da AFBEA não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

Art. 10º - Pela demissão, saida, abandono, ou qualquer outra forma de afastamento ou desligamento da AFBEA, nenhum associado poderá pleitear ou reclamar ordenedos, gratificações, recompensas, indenizações, restituições, subsídios ou qualquer outro bene - fício, em deceorrência de sua condição de associado.

Parágrafo Único - Da mesma forma, os associados neda poderão exigir pelas obras e livros editados, caso se retirem ou sejam demitidos da Associação.

Art. 11º - Os sócios poderão desligar-se da AFBEA, por tempo determinado ou indeterminado: por solicitação escrita do próprio sócio; por resolução da Diretoria, fundada em atos ou ações que contrariem ou não se coadunem com os objetivos da AFBEA, com o disposto neste Estatuto, no Regimento Interno ou na lei geral do país.

Art. 12º - Os socios desligados da AFBEA poderão ser readmitidos a qualquer tempo, desde que cessem as razões do afastamento ou exclusão.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 139 - A AFBEA será administrada por:

I- Assembléia Geral

II- Diretoria

III- Conselho Fiscal

Cartúrio 2.º Oficio de Riotae Tabela: Mônica de Queiroz Alves Av. Afonso Pena. 1162 - 8 Hte. Confere com o original. Dou fé. B. Hts. MG 2 D ABR. 1999 Em Tes. 4 La vierdate

C.G.C. 27.199.347/0001-09

Decreto de Utilidade Pública Federal n.º 62.962 de 09-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefono: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo Hy

Art. 149 - A Assembleia Geral, orgão soberano da entidade, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimetais.

Art. 159 - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre a reforma do Estatuto;

III - decidir sobre a extinção da entidade, conforme o previsto neste Es-

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Art. 169 - A Assembleia Geral realizae-se-a, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho

Art. 179 - A Assembléia Gearl realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria:

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por, no mínimo, um terço dos socios quites com suas obrigações soci-

Art. 189 - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e enviado a todos os estabelecimentos ou unidades mantidas, por circular ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15(quinze) dias.

Paragrafo Único - Funcionará, em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços de seus membros e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número.

Art. 199 - A Diretoria da AFBEA, será constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretario, primeiro e segundo Tesoureiro.

Paragrafo Único - O mandato da Diretoria será de 04(quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 200 - Compete a Diretoria:

I - elaborar e executar o programa anual de atividades;

II - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

III - entrosar-se com instituições públicas e promites para de la locas colabora-

ção em atividades de interesse comum;

IV - decidir sobre a contratação e demissão de funcionários;

Confere com o original. Dou fé.

FOLHA N.º 608

DATA 17/08

MG

C.G.C. 27.199.347/0001-09

Decreto de Utilidade Pública federal n.º 62.962 de 08-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefone: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo Horizonte - MG

V - indicar os integrantes da Diretoria das unidades mantidas, os quais serão nomeados pela Presidente da AFBEA;

VI - decidir sobre os pedidos de admissão, afastamento ou proposta de exclusão de socios, tanto temporários quanto efetivos.

Art. 21º - A Diretoria se reunirá, no mínimo, a cada 02 (dois) meser UBRICA

Art. 229 - Compete ao Presidente:

- I representar a Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência e as Unidades Mantidas, judicial e extra-judicialmente;
- II cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - V movimentar contas bancárias, assinando individualmente ou em conjunto com o tesoureiro da AFBEA;
- VI outorgar e revogar mandatos a sócios efetivos no desenvolvimento de atividades para a AFBEA, a Diretores das Unidades Mantidas;
- VII nomear os membros da Diretoria das Unidades Mantidas.

Art. 239 - Compete ao Vice-Presidente:

- I substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- II assumir o mandato em caso de vacância, convocando a Assembléia Geral para eleição de novo Presidente no prazo de 60 dias;
- III prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.

Art. 249 - Compete ao Secretário:

- I encarregar-se do expediente da secretaria e da correspondência da Associação, bem como da redação das atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- II publicar as notícias das atividades da entidade;
- III organizar e manter atualizado o fichário do quadro social dos membros da Associação;
- IV encarregar-se da divulgação dos editais ou convocações para as sessões dos órgãos da administração da AFBEA.

Art. 259 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I zelar pelas fontes de arrecadação da Associação, cuidando das providências necessárias ao seu provimento, bem como pela aplicação e emprego dos respectivos valores;

 Cartúrio 2.º Oficio de Motas Insola Monica de Quenta Alves
- II apresentar relatórios de receita e despesas, comunicamento dos;

Av. Afonso Pena. 1162.-B Hte.
as, Contemp com distinguision of the solici
B. Htm.
MG 2 ABR. 1998
Em Test.*

Becreto de Utilidade Pública federal n.º 62,962 de 09-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefone: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo Horizonte

- III elaborar a escrituração contábil da Associação, balancetes, balanços e demais relatórios necessários ao cumprimento das exigências legais e de fiscalização das Entidades Filantropicas;
- IV apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V apresentar anualmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos às finanças da Associação;
- VII emitir e endossar cheques, movimentar contas bancárias, assinando juntamente com o Presidente e, na ausência deste, com o Secretário;
- VIII representar a AFBEA, em assuntos de ordem econômica, perante qualquer repartição federal, estadual, municipal ou autárquica, inclusive Banco do Brasil e Banco Central, assinando e requerendo tudo que for necessário;
 - IX efetuar o controle administrativo financeiro.

FOLHA N.º OLO

DATA 17 / 08 /

Art. 269 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 279 - O Conselho Fiscal será integrado por 04 membros.

Art. 289 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Entidade;

- II examinar o balancete anual apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito:
- III apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria, opinando a respeito;
- IV opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Paragrafo Único - O Conselho Fiscal se reunira, ordinariamente Ol(uma) vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 299 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer remuneração, gratificação, bonificação, vantagem ou participação no eventual resultado da Entidade.

CAPÍTULO IV

DOS ESTABELECIMENTOS OU UNIDADES MANTIDAS

Art. 309 - os estabelecimentos ou unidades mantidas reger-se to e pelo Regimento Interno, integrando uma única pessoa juridica, que a o la confere com o original portes ociação Feminina Brasileira de Educação e Assistência.

2/8 ABR. 1998

C.G.C. 27.199.347/0001-09

Decreto de Utilidade Pública federal n.º 62.962 de 08-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefone: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo Horizonte - MG

Art. 31º - Compete aos estabelecimentos ou unidades mantidas atuar em áreas específicas definidas pela Assembleia; para a consecução das finalidades de AFBEA e em arti culação harmônica para o melhor desempenho dos objetivos sociais da Entidade.

Art. 32º - Cada estabelecimento ou unidade mantida possui uma diretoria composta de um Diretor, um Vice-Diretor, um Secretário e um Tesoureiro, os quais são indicados pela Diretoria da AFBEA e nomeados pelo Presidente.

Paragrafo Único - A nomeação dos membros da Diretoria é feita para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser revogados.

DATA 1/ 108 198

Art. 339 - Compete à Diretoria dos estabelecimentos ou unidades mantidas:

- I a administração ordinária, sendo administração extraordinária da exclusiva competência da Diretoria da AFBEA;
- II fazer a prestação de contas de sua administração, mensalmente, à Diretoria da AFBEA.
- Art. 349 É expressamente vedado à Diretoria dos estabelecimentos ou unidades mantidas:
 - I conceder empréstimos, avais e endossos de favor;
 - II levantar emprestimos sem autorização por escrito da Diretoria da AFBEA;
 - III alienar, hipotecar, alugar, ceder a título ou gravar de qualquer forma ou espécie bens moveis ou imoveis, sob pena de nulidade.
- Art. 359 Compete ao Diretor:
 - I dirigir o estabelecimento ou unidade mantida;
 - II acatar, cumprir e fazer cumprir as decisões emanadas da Assembléia Geral, da Diretoria e do Presidente da AFBEA;
 - III representar o estabelecimento ou unidade mantida, nas instâncias autorizadas por instrumento de procuração do Presidente da AFBEA;
 - IV assinar, juntamente com o Tesoureiro, a emissão e endosso de cheques
 e a movimentação de contas bancárias.
- Art. 36? Compete ao Vice-Diretor substituir o Diretor em suas ausências ou impedimentos.
- Art. 379 Compete ao Tesoureiro:
 - I substituir ou representar o Vice-Diretor em suas ausências ou impedimentos; Candro 2.º Oficio de Motas
 - II administrar as finanças, efetuar pagamentos Avrecebera el Graf Hita

Cartúrio 2.º Oficio de Notas Tabela: Mónica de Querroz Alves Av. අනිලෙසිලිලින ප්රදියම් hitel tações ; Confere com o original. Dou fé.

B. Hte. 2/0 ABR. 19

C.G.C. 27.199.347/0001-09

Decreto de Utilidade Pública federal n.º 62.962 de 09-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefone: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo Mar

DATA 17/08 / 98

OLIDBICA

III - assinar, juntamente com o Diretor ou com o Secretário a emissão e o endosso de cheques e a movimentação de contas bancárias, mediante procuração do Présedente da AFBEA;

IV - prestar contas de sua administração, mensalmente, à Diretoria da AFBEA.

Art. 389 - Compete ao Secretário:

I - gerir a secretaria;

II - exarar, no livro de atas, os assuntos tratados nas reuniões da Diretoria;

III - expedir, em tempo habil, as comunicações para as reuniões.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 39? - O patrimônio da AFBEA será constituido de bens móveis, imóveis, doações, subvenções, renda resultante de prestação de serviços, legados, valores atuais, acessórios e advenientes.

Art. 409 - As rendas, recursos e eventual resultado operacional da AFBEA serão aplicados integralmente no território nacional, sendo vedada qualquer remessa ao exterior.

CAPÍTULO VI

DA EXTINÇÃO OU DISSOLUÇÃO

Art. 41º - A AFBEA poderá ser dissolvida ou extinta:

- por decisão de (2/3) dos sócios efetivos da entidade, em Assembléia Geral para tal fim especialmente convocada:
 - por força de lei ou decisão judicial.

Art. 42º - Em caso de dissolução ou extinção da AFBEA, o acervo patrimonial remanescente será destinado, por decisão da Assembléia Geral, a outra entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Cartorio 2.º Oficio de Motas
Mónica de Queira; Alves
... Atonso Pena. 1162 · B. Htp.
Confere com o original. Dou fé.

3. Htc.
MG 2 0 ARR. 1998
Em Test.

Tylcenis Januardo Branda Motas

Tylcenis Januardo Branda Motas

C.G.C. 27,198,347/0001-09

Decreto de Utilidade Pública Federal n.º 62.962 de 09-07 1968

Rua Visconde Taunay, 305 - Caixa Postal 1140 - São Lucas - Telefone: (031) 221-1699 - 30.240 - Belo Horizonte - MG

FOLHA N.º 013

DAIA 11 08 19

RUBRICA

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 439- O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios efetivos, em Assembléia Geral especialmente convo-cada para esse fim, e suas modificações entrarão em vigor na data da averbação em Cartório.

Art. 44º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Flora Maria Aluchio

Presidente

SE ONI SE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Oficial: Dr. José Nadi Néri

Av. Afonso Pena, 732 - 39 andar - Belo Horizonte - MG - Iblefax: 224-3878 ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTANCIA - AFBEA. AVERBADO(A) sob o nº 88 no registro 55.768, no Livroja, par 13/04/1998.

Belo Horizonte, 14/04/1998. Escrevent Augustituto: Dr. Anibal S. Dias da Silva Emolumentos: R\$8,00 - Receita Hoffional: R\$2,72 - Total: R\$10,72

Cartorio 2.º Oficio de Notas Tapola: Mônica de Querroz Alves Av. Afonso Pena. 1162 - 8 Hts. Confere com o original. Dou fé.

B. Hte. MG

Em Tes

O ABR. 1998

____talifyddod



CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

FOLHA N.º OJÝ
DATA JEJOS J 98
RUBRICA

ATESTADO

CNSS, em C6...de marça de 197.4

Ridro Morrio de Marijo

ISENTO DE SELO E GRATIS (Lei 1.493/51)



VISTO

Pedro Paulo Callado da Costa Diretor da Secretoria

iretor da Secretori Executiva do CNSS

Obs: Averbadas as seguintas ents. mant.: Pelo Processo nº 221 992/70 - Def. 10.12.72

1- Escola Normal Nossa Senhora Rainha, Cachoeiro de Itapemiria-ES;

2- Ginúsio Jasus Cristo Rei, Cachosiro de Itapamiria-55;

3- Obra Social Santa Zita, Cachociro de Itapemirim-E8;

4- Girásio Regina Pacis, Cachooiro de Itapomiria-ES;

5- Instituto Nossa Senhora da Penha, Cachoeiro de Itapemirim-ES;

6- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de S.José, Cachoeiro de Itapemirim-ES:

7- Escola Profissional São Pio X, Colatina-ES;

Pelo Processo nº 240 854/73 - Def. 06.11.73:

8- Ginasio Nossa Senhora do SS. Sacramento e Colégio Normal Madre Lisaura, Pi

CARTÓRIO BRAGA TABELIONATO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E. SANTI

FURTIFICO e dou fé que a presente cópia fotos

En test verdade.

James no las, em dia - Cavidor 50 - Ric

FOLHA N.º 015 DATA 17/08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, artigo 30 do Decreto nº 356 de 7 de dezembro de 1991, e Decreto nº 752 de 16 de fevereiro de 1993, R E S O L V E, expedir com VALIDADE por O3 (três) anos o presente Certificado. à ASSOCIAÇÃO FEMINI-NA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - AFBEA, com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, 27.190.347/0001-09, conforme DECISÃO proferida em são realizda no dia 22 de julho de 1996, julgando o Processo nº 28984.018577/94-14.

> Brasília, <u>23</u> de <u> </u> agosto

Otndo Rolurs

CHAO, LET AG

9/MPA8

POLINA	,v.u (316	
DATA	18/	08	198
RUBRIC		A	
ПОВШС	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993
e, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951,
ATESTA, que o(a) ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - AFBEA
CGC: 27.190.347/0001-09
sediado(a) BELO HORIZONTE
Estadoacha-se REGISTRADO(A)
neste Conselho, conforme Processo nº 134.503/53 deferido.
em Sessão realizada no dia $\frac{26}{}$ / $\frac{04}{}$ / $\frac{54}{}$.
Brasília, CNAS, 23 de agosto de 19 96
White aleightle
Secretaria de Chasima Silao Concerta Silao Concerta de Chasima Silao Concerta de Chasima Silao Concerta de Chasima Concerta de
AVERBAÇÕES: Processo nº 28984.018577/94-14 - Def. pela Resol. 125, de 22.07.96 - DOU de 29.07.96.///////////////////////////////////

ODINASOUM, ELECTRONAS PROPESSIONAS SACERIO

HENDER A CRIER WITH A BUCAFIS A LANGUAGE AND A CRIER WITH A BUCAFIS A LANGUAGE A CRIER A LANGUAGE A CRIER A LANGUAGE A CRIER A LANGUAGE A LANGU

PATA 17 / 08 / 98

Patilografia, Bordades, Plores, donals traballes concer veres doméstices - 1.32, qua as ditas atividades en ebbas são na valuen funcionamento em prédio do propriedade da ASSOCIAÇÃO PESCHIES INA SILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, na clasão de Colatina, a Ladolin Cristo Rei, nº 245, Estado do Espírito Santo, endo a mantenedera Cella SOCIAL R ESCOLA PROFISSIONAL SÃO PIO K tembém tem sua mode, 2.3. Que as referidas atividades ou obras entes mencienadas, forem autoritorain to, mantidas sob dependência jurídica, administrativa o coopérios-financeira da ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ACCISTÂMULA até a data de 30/12/1958, data em que a ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEM-RA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA rosolvena dar ha ditas obras automenta g conômica e adefinistrativa, obtendo-lhos a personalidade jurídica como seciodade civil de fins educacionais e assistenciais, seb a denominação social do OBRA SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL, digo o ESCOLA PROFIG SECHAL SÃO PIO X, mediante registre de seu estatute me Cartérie de Rg gistre Civil das Pessoas Jurídicas da Cemarca de Celatina, seb e púme re de griden 70, livre A - Inicial (de comerca de Colatina) dige 7/30/12/1958; I.H. que a sociedade civil assim constituida en pessoa in ridion, com a depominação do OPRA SOCIAL E ESCOLA PROBISSIONAL SÃO PIO X, passeu, a partir desta data de 30/12/58, à condição de socieda do mentenedora das atividades ou obras antes mencionadas. 1.5. não obstante, a sociedado civil OBRA SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL SÃO PIO X, so reconhece dependente de ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, de confermidade com es artigos 4º, 5º, 10 ftens h) e g), artige 12 itens g) e g) de Estatute da ASSOCIAÇÃO 2 FEMININA BRASILEUNA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA e em particular termos do Direito Canônico, ao qual está sujeita a ASSOCIAÇÃO FIMINI-NA ERASILEIRA DE FOUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, enquento associação religiosa com a denominação do Congregação das "Irmãs do Josus na Santíssima Dicaristia", 1.6. que esta subordinação jurisdicional da sociedado CIVIL OURA ECCLAL E ESCOLA PROFISSIONAL SÃO PIO X & ASSOCIAÇÃO FEMI-NINA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E AGSITÊNCIA, embora se enquedro perfeita mente na sistemática de Direite Canônico, não acentece e mesmo no êmbita do Direita Civil Drasileira, que, no entender de abalizades interprotos de Direita Civil Brasileiro, prevê a seberania girladicio- a nal das pessoas jurídicas de Diveite Frivade, ou seja, não admite a subordinação jurisdicional do uma possoa jurídica do Direito privado a eutra pessoa jurídica do direito privado; 1.7. que, tedavia era intensão da ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊN CIA outergar esta independência jurisdicional a OBRA SOCIAL E ESCOLA

se Paulna - Illario delciai

BUAIZ S/A L INDUSTRIA L COMERCIO COMISSOES REPRESENTAÇÕES

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE CO EXERCICIO DE 1974

Os, abalxo assinados, memoros pretivos do Conse Thu Piscal de BUAIZ S/A - INDESTRIA, E COMER CIO, tendo procedido so exame do Balanco Geral; Del nunstração da Conta da Lucros & Perusi e de toda a escrituração e documentos referentes a Sua gestão ano ano de 1974, atharantinho om periento ordem e oxa. tidão, pelo que, são de parecer que deven ser aprova-dos pelos Senhores Acionistas:

Vitona, E3, 18 de marco de 1975

EDGARD ROCHA RAMIRO LEAL REIS ERNESTO CHIABAT

EXACTO-AUDITORIA & PLANEJAMENTOS CONTABELS LIDA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Porto Alegre, (RS), 18 de fevereiro de 1975

Ilmos. Srs Diretores de BUAIZ SA - INDUSTRIA E COMERCIO Av. Presidente Florentino Avidos 350 — 29 andas ES. VITORIA.

Examinamos o balanço patrimonial de BUAIZSA. — INDUSTRIA E COMERCIO encerrado em 31 de de-zembro de 1974, bent como o denonstrativo de resulta-dos do exercicio findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as exigencias do Banco Central do Brasil e normas usuais de auditoria; incluindo con sequentemente, as provas nos registros contábeis e ou. tros processos técnicos de comprovação que considera mos necessários nas circunstâncias

mos necessários nas circunstâncias ... Em nossa opinião, o balanço patrimonial e o del monstrativo de resultados acima referidos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira de BUAIZ S/A. — INDUSTRIA E COMERCIO em 31 de dezembro de 1974 e o resultado de suas prerações por respondente ao exercicio findo haquela dota, de acordo com os principlos de contabilidades gerajuente aceiros aplicados com uniformidade em relação ao exercicio anterior, exceto quanto aos critérios de loalculos da cordo monetaria do ativo imobilizado efetuados de acordo com o Decreto-Lei n. 1302 e Insirição Normaacordo com o Decreto Lei n 1302 e Instrução Normativa n. 17 com o que concordamos.

EXACTO, AUDITORIA & PLANKJAMENTOS CONTABEIS LTDA

GEMEC - RAI \ 54 - 124 \ PJ GEAL 24 CRC-RS 1514

Bel: Silvino Quinzani CEMEC/RAT-14-124-FJ Contanor CRC 173524RS CPF 005277000

Responsavel Techico

EDITAL DE EXTRAVIO.

Pedro Fialho, comunica ao publico em geral para as devidas final dades o extravio de codos documentos do Velculo Rural Willys, cor verde baharas, Flaca A120323 — São Gabriel da Palhu=ES, Chassis n 000508/motor B8307095, ano de Fabricação 1968 (36822 — 3 vezes)

Barado: 49-de-abril de 1975

OBRA SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL SAO PIO "X"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO · DA

SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

or determinação da Diretoria, em sua reunião do 07-04-75 ficam os socios de OBRA SOCIAL E ES-COLA PROFISSIONAL "SAO PIO X", convocados pa-ra Assembleia Geral Extraordinaria, que se realizara no local de sua sede social, na cidade de Colatina. ES, pa Ludejra "Cristo Rel" n. 265, no dia 15-04-75, em primeira convocação, às 9 hs e 30 m com a presença de 1/3 de socios, e às 10 hs , em segunda convocação, com qualquer número, de socios.

"Driem" do dia; a) — deliberar sobre a incorporagao a Associação Feminina Brasileira de Educação e
Assistência ((AFBEA), nome civil da Congregação das
itmas de Jesus na Santissima Edvarista", das Obras
mantidas pela OBRA SOCIAL E ESCOIA PROFISSIONAL "SAO PIO X", b) — deliberar sobre a dissolução da sociedade civil a subsequente extinção da perconalidade furidica da OBRA SOCIAL E ESCOLA
PROFISSIONAL "SAO PIO X", e destinação de seu
Datimónio social

Colatina, 08 de abril de 1975 Theresinha Antônia de Mello Diretora Presidente

(3 vezes -36798)

telecomunicacões do "espirito" santo ", s/a TELEST

Sociedade de Capital Aberto e Autorizado CGQ 28.140.226

Assembleia-Geral Extraordinaria CONVOCAÇÃO

São convidados cos Senhores Acionistas a se reuni-rem em Assembleia Géral Extraordinavia, às 12:00 ho-ras do dia 18 de abrilide 1975, na sede social da Socie. dade, a Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 — 49 andar 4 Esplanada Capizaba, a fim de deliberarem sobre:

- Alterações Estatutos. Eleição Diretor:
- - Assuntos de Interesse geral

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por outros acionistas, modiante mendato expresso, cujo instrumento deverá ser depositado na sede da Sociedade até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia não podendo ser mandatários es membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal. Não será permitida a transferência ou coliversão do ações nos 8 (olto), dias, imediatamente anteriores, à realização da embléla. Géral

Vitoria, 07- de abril de 1975

MAURO BOLIVAR DEMOURA CARIJO Presidente

Luiz Gonzaga de Oliveira Diretor Tecnico Francisco silvetra medici? Diretor de Finanças e Administração, LUIZ CARLOS FUNDAO PIMENTA Diretor de Operação ORLANDO ANTENOR GUIMARAES Diretor-para Assuntos: Especiais

(36871 🚢 3 vezes)

CADASIRO GERAL DE CONTRIBUINTES	BO ESTABELE	SCRICAO CIMENTO	2	\$
OBSERVAÇÕES IMPORTANTI	-1L	0202 CARIMBO PADRONIZ	ADO DO C.G.C. DO ESTA	BELECIMENTO - SE
1 CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE CGC, AO PREENCHER				•
2 - PREENCHA A, A MAQUINA, EM 4 (QUATRO) VIAS, PERFEITAMENTE				
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".		L 27 19	0347/0)O1 '
4 DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMA: 5 A PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DO EST	医外部 医电影医医检验 医囊肿		210 000 514	,
MA RESPONSAVEL PELO ESTABELECIMENTO SEDE		ASSOCIAÇÃO	TENTON DRA	ASILEIRA
6 APPESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO 7 APPESENTE AS 3 ° E 4 ° VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDI	and the second of the second		CHARRISTONCIA	AFBEA
DE 30 (TRINTA) DIAS - NO CASO DE NÃO COINCIDIR COM O DO		Cachoeiro de	Nonte Castalo, 3 Itapemitim - Esp	Santo s
			A Parting	" Canto
	Ys	04 RECOLH	IMENTO DE TRIBUTO)S
	ESP WITH	RECOLHER HABITUALMENTE	TOS QUE ESTE ESTABELECIMEN	170
B IDENTIFICAÇÃO DO ESTABEL	ECIMENTO	EXPORTAÇÃO	01 4 LU	BRIFICANTES E
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES		PROP, TERRITORIAL RURAL	12 2 ENE	RGIA ELETRICA
2 7 1 9 0 3 4 7 0	0 1 5	MAP. DE RENDA (NA FONTE)	03 O TRANS	MINERAIS 1
5 LOCALIZAÇÃO DA MAT	RIZ	(PI	05 7	IMOBILIARIA 1
JACHOEIRO ITA PERIRIN 5	C00100	OPERAÇÕES FINANCÉIRAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	EPR	P. TERRITORIAL 15
	TIVIDADE PRINCIPAL DO ES	ECOMUNICAÇÕES (FEDERAL)	87 3 IMPOSTO SOI	BRE SERVIÇOS 1
DESCRIÇÃO	19	All I Walter	0.9 00000	
AUSUCIAÇÕES CULTURAIS, CIEN			8	022
O PHIMA OU RAZAG SOCIAL! D PENCANNACAO COMERCIAL A C C	DENOMINA		INAB	RA SI
DENCHRIAÇÃO COMERCIAL PA S S			 	RASI
D NOME DE FANTASIA E D	O O CA CAO	A 2 2 1 2 T	ENCIA LAPR	OFIS
S I O N A L S		L E S C C) L A PR	0 F 1 B
				
THO LOGRADOURO C	RISTO R	EII		
10 MUMERO 2 6 5 1 1 COMPLEM (AROAM SAL	ENTO SOLUTION OF THE PROPERTY		 	
BAIRRO OU DISTRITO		@ 2	97009	SIGLA E S
MUNICIPIO TA TANA	9 2	00160 00 5 6 2 9	CÓDIGO DA MISPETORIA	
	FÍSICA RESPONSÁVEL PERA		<u> </u>	
NAME O BASICO	23 HOME			
14 97 8 79 26	100	ORREA		
O ASSUMO TOTAL RESPONSABILID	ADE COM PLENO CONHECH	MENTO DO DISPOSTO N	A LEGISLAÇÃO VIGE	NTE
DAYA 25 ASSMATURA PERMATE O M	Demarc			
TC/ O4/14				
RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DO E CARIMBO DO ORGÃO/RÚBRICA DO FUNCIONA	29 60	A USO CODIGO DO ORGÃO	REMESSA DE DOCUM	MUMERO
		PION [2 1] 5] 5] 4	23 7 4 0 2	SO BY
		RECEPÇÃO NO OR	OÁDIOCIANU, AD OÁD	OA SEDE
		_ 1,7 493	22/562	23
		0 0 7		
	. NSIV		107.7.	\mathcal{H}
	: X C L _	200	ruction on itsoca	Ditt.
,, SO ^F	XCLUSIN	r.n.i. uki	LOULAND LU HAFER	
	D ESTABELECIMENTO V15	PARA USO DO ÓRGÃO	LOCAL DA IURISDIO	AO DA SEDE
TO PARA USO DO OMBAO LOCAL DA HUDIONICÃO DO	/ INDELECTORER IO MIN		AND SO MATINEULA 00 PL	MONANO B
12 PARA USO DO OFICAD LOCAL DA JURISDIÇÃO DO DATA DE ANO 28 MATRICIPA DE APPRESENTAÇÃO		PCAO MES	Ta-10 PM	
PI DATA DE STORMAN LOCAL DA JUNISDIÇÃO DE		18047	4 8 2,026	5.305
DAIA DE DIA MES AMO 28 MATRICICA DE APPRENTACION DE MESTA FICHA AUTENTICADA POR AMBAS AS REPART	O PARCONIANO GARTAO CO	18047	4 2 2,016	5.385
T DATA DE DA DA MES ANO ZE MATRICICA E	O PARCONIANO GARTAO CO	18047	4 2 2,016	5.385

FOLHA N.º 019

CARTÓRIO BRAGA TABELIONATO

GACHOEIRO DE 'TAREM'RIME F. SANTO

CERTIFICO e don ié que a presente cópia lotostática confere com o original que me ful apresentada Cachoeiro de Hapemirim 23 de 4 de 19 + Y

da verdade.

Firms no Tab. Penaliel - Ouvidor 57-Rio

Resumo da Ata da Assembléia Geral de Incorporação da Obra Social e Escola Profissional São Plo X à Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência realizada em 15 de abril de 1975, na cidade de Colatina

Presentes, além de vogais da Obra Social e Est cola Profissional São Pio X, devidamente convocados para tal fim por edital; Therezinha Antônia de Mello representando, como Presidente que é, da referida O-bra, autorizada pela Diretoria em reunião de 07.04.75; Senhorinha Falquetto, como religiosa Irma Angelina de São, Diretora Presidente da Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência devidamente autorizada por Assembléia Geral e Extraordinária daquela Associação em 07.02.75 Foram relatadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade-de votos inclusive o da representante da Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência as seguintes proposições: a) In-corporação à Associação Feminina Brasileira do Educacão e Assistência das Obras Educacionais e Assistenciais mantidas pela Sociedade "Civil Obra Social e Escola, Profissional São Pio X, assumindo aquela o patrimôni Social desta, isto é o ativo e o passivo subrogando-se em todos os (direitos) direitos e obrigações na condição de Instituição mantenedora das ditas Obras; b) Dissolu-ção da Sociedade Civil e subsequente extinção da per-sonalidade jurídica da Obra Social e Escola Profissional São Pio X, ficando, em consequência, desincorporadas da Sociedade as Obras por esta mantidas até a presente data as quais passam a ser incorporadas a Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência que, na qualidade de incorporadora e sucessora assume todo patrimônio Social com seu ativo e passivo inclusive bens imóveis, continuando, entretanto, a manter a denominação de Obra Social e Escola Profissional São Pio X.

Colatina-Espírito Santo, 15 de abril de 1975

A Diretoria

(38258 - 1 Vez)

----coaOOoo---

BESUMO PARA PUBLICAÇÃO

Razão Social: Giuberti e Contabilidade Assesoria e Planejamento Ltda. Endereço: Av. João Felipe Calmon, 365 — Linhares — FS — Capital: CR\$ 20.000,00 — Objetivo: Pestação de Serviços Contábeis, de Assessoria e de Planejamento — Socios: Doricio Antonio Giuberti: brasileiro, Solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Linhares — ES CPF: 071.626.007/78. — Jonas Giuberti, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado em Linhares — ES — CPF — 148.354.107/001 — Prazo de Duração: Indeterminado — Responsabilidade dos Sócios: Limitada ao Capital Social

DORICIO ANTONIO GIUBERTI

JONAS GIUBERTI

Linhares(ES), 02 de maio de 1975

(38239 — 1 Vez

COMUNICAÇÃO

WANDE DOMINGOS DE PAULA — desejando estabelecer com o ramo de construção e demolição de dercas e construção de muros em geral com endereço a rua Piracicaba nº 220 em Jardim Marilandia — Município de Vila Velha — Estado do Espírito Santo com presente vem comunicar ao comércio e a indústria em geral.

Vila Velha, 30 de maio de 1975

WANDE DOMINGOS DE PAULA - 189969497

(38264 - 1 Vez)

EDITAL DE EXTRAVIO

ENCICLOPEDIA ORGANICA S.A. proprietária do velculo marca Volkswagen tipo Kombi, ano de fabricação 1973, côr verde, Motor nº BH. 569232, Chassis nº BH—292,688, placas AB.54.74—ES, comunica ao público em geral, para as devidas finalidades, o extravio das placas do referido velculo.

(38230 — 3 Vezes)

----000OO000----

EDITAL DE EXTRAVIO

ZANELLA PINTURAS LTDA, inscrito no CGC sob nº 61.505.285|001—07, Inscrição Estadual nº 080610900, com exploração do ramo de Prestação de Serviços, nesta praça estabelecido no Canteiro de Obras da Cla. Vale do Rio Doce, porto de Tubarão, faz saber publicamente o extravio de seu Certificado de Registro no Estado.

(38261 — 3 Vezes)

-----00000000----

EDITAL DE EXTRAVIO

Acyr Menezes de Miranda, residente à rua Mathias de Souza nº 23|25 — Cachoelro de Itapemirim, comunica ao público em geral, para as devidas finalidades, o extravio de sua Carteira de Motorista, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, documentação da Maçonaria, Cartão de Diners, Carteira Cheque ouro do Banco do Brasil, Carteira Cheque confiança do Banco do Estado do Espírito Santo S.A. e Apólice de Seguro do Veículo.

(38244 - 3 Vezes)

EDITAL DE EXTRAVIO

MARGARET TIUSSI MOURA, residente à Rua São João, nº 180, comunica ao público em geral, para as devidas finalidades, o extravio de sua Carteira de Motorista, Prontuário nº 89.131 do Estado do Espírito Santo:

(38248 - 3 Vezes

FOUHA MIO 020

DATA 17 108 1198

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFICIO

COLATINA - ESPÍRITO SANTO

Or. Moacyr Dalla FOLHA N.º OS Devacir Marie Lac OFICIAL PRIVATIVO DAS SERVENTIAS DE PROTESTO DE TÍTULOS E CONTAS ASSINADAS ATA 17/08/98 SUBSTITUTO

PROTESTO DE TÍTULOS E CONTAS ASSINADA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS REGISTRO DE IMÓVEIS

GERTIDÃO DE PUESOAS JURÍDICAS=

> CERTIFICO que conforme ATA DA ASSEMBIÉIA GERAL EMTACROTA RIA DE INCORPONAÇÃO DA ORRA SOCIAL E ESCOLA PROFIGIIONAL -SÃO PIO E À ASSOCIAÇÃO FEMIRINA BAASILDIRA DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1.975, em duas vias, uma das quais devidamente arquivada neste Cartório, públicada no Diário Oficial, Orgão Oficial dos Poderes Públicos Estadual, em sua edição de torça foire, 3 de Junhode 1.975, e no Orgão dos Poderes Públicos Municipais Colatina, " C COLATINENSE", ambos arquivados neste Cartó rio, Ata esta que assim so descreve: Presentes, além de Vo gals de Obra Social e Escola Profiscional São Tio X, devidamente convocados para tal fin por edital; Teresinha Antô nia de Mello, representando, como presidente que é, da refe da Obra, autorizada pela Diretoria, em reunião de 07/04/75 Serhorinha Falquetto, como religiose Irma Angelina de São, Diretora Fresidente da Associação Feminina Brasileira Educação e Acciptância devidamente autorizada por Assemblé ia Geral e Extraordinária daquela associação em 07/02/75 foram relatadas, discutidas, votadas e aprovadas por umanj midade- de votos, inclusive o da representante da Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência as so quintes proporções: a) Incorporação à Associação Medinina-Bravileiro de Educação e. Aspistência das C-ras Mideccioncia e Assistências mentidas pela Sociedade Civil Obras Sociale -scola Profissional Cão Pio X, assumindo aquela o patrimonio Bocial desta, isto é o stivo e o passivo subrogando-

as diadon on (dimoitor) dimoi!

ESPÍRITO SANTO TABELIA - ESCANA COLATINA Colatina, M. de ATUTITEBUS onno Tanla Lucia Dalla Zacché origin: I que me fei apresentado. TABELIX E ESCRIVX es laugi ales conducted theor the eary a Lucia de Rezende Dalla do Decrete-Lei n.º 2.148, de 25-4-40, que Cartério do 2.º Ofício Ceetifico, conf

COLATINA - ESPIRITO SANTO

ALTHAHYR RUEDA VALDEMAR PINTO FERREIRA DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA VERA LÚCIA BRUNOW DALLA ESCREVENTES

LUCIA DE REZENDE DALLA TABELIĂ E ESCRIVĂ TÂNIA LÚCIA DALLA ZACCHÉ SUBSTITUTA

ditas obras di li lui se l'accione de l'accione de la company de la comp ção da personalidada duriolles do Obra Seconal Salesto la Rollingia nel Sao Plo X, ficando, sen consequencia, desincorporadas da Socieda as Obras por esta untidan até a presente deta as quels-velsana a ser incorporadas a Associação Feminina drasitai sistencia qua Cha qualidada de Incorporadora ensucessore assume todo o Patrimonio Social com seu ativo e passivo inclusive bens imóveis, continuando, entretanto, a manter a denominação de Obra Social e Es do inseriode no 70, de erden de Mivro A-Inicial, la spirire Oivil de l'accord derblace, g'hooibdade fivil seguine: ******* O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-FOLHA N. 02 Consideration of the openior of the arter and the confirm of the DATA 1# 108 198 COLATINA (ES). 18 DE JUNHO DE 1.975.

on a fallo and an acting/ wheelt

whom solutions in the ಗಳಿತ್ತ ಸಹ್ಮ ತಾರ್ಮಿಸಿ ಕೃತ್ಮ

Ended of the control of the office of

TABELIÃO E OFICIAL " DA MODOVACIONA DE

DEVACIR MÁRIO ZACHÉ MOACYREDALLA JUNIOR BREACHER , WILL CO.

ESCREVENTE AUXILIAR ESPIRITO SANTO

The state of the s

ra e a Caler (nebidros il grandó elem man

miserce do retos, inclusivo e is represent

roluga e Lignonia di smidalipari mini esi est an enedad: 🏋 Incorporação

Agagintonittutuan grafi sening akun 1

า จากรวยเทา และโอเทยเหมืองที่เหมืองเมาะวงยอดหลาย ขาวิวาแต่จา

intermitte (100) cley built is and included in

o kiedik inelikabbenili Kiji kito ii, abduklijigaji k

monto Colial desta, isto, é e atico e o sentro sal mora mo-

A lover Connection (Contracts) by more

a file faith a site

LUCIA DE REZENDE DALLA CONTRABELIA E ESCRIVA

TABELIĂ E EBERIVĂ

TÂNIA LÚCIA DALLA ZACCHÊ

SUBSTITUTA

ALTA LEVE PUEDA

"A" DEMAR PARTO FERREIRA

DAIR JOSÉ BIEG JACE DE OLIVEIRA

VERA LÚCIA ERUNOW DALLA

USCRIVELTE)

COLATIMA - ESPÍRITO SANTO

Cartéria do 2.º Ofício

Lucia de Rezendo Della TABELIA E ESCRIVA Emia Lucia Dalla Zacchó Substituta

COLATINA ESPÍRITO SANTO

Cértitico, conforme estatúl o estigo 3.º do Décrete Lei n.º 2.148, de 25-4-40, que a presente cópia lotostática está igual ao crigen I que me fel apresentado.

Colotine, 23 de familio de 1975

AS COMMUNDES PERMANENTES

Sala das Sessies, 14 | 08 | 19 98

PRESIDENTE

N, WESTBENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 067/98, de autoria do Vereador GENIVALDO JOSÉ LIEVORE, em que considera de utilidade pública a Obra Social e Escola Profissional São Pio X.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos

relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade considerar a utilidade pública a Obra Social e Escola Profissional São Pio X.

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei e conclama os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em, 27 de agosto de 1.998

Sebastião Camilo de Araújo Filho Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho Membro

Henrique Spares de Macedo Membro

Aprovado em TRIMEIRADISCUSSÃO, por: UNANIMIDADE

Sala des Seccios, 31 108 | 1978

Alvano Julmon fellio

Aprovado em DEGUNDA discussão, por: UNANINI DA DE Saladas Sassões 08, 07, 1998
MANN MEMO FULLO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 457/98

Iniciativa: Vereador GENIVALDO JOSÉ LIEVORE

Assunto: Em que considera de utilidade pública a Obra Social e Escola

Profissional São Pio X.

PARECER.....Projeto de Lei Nº 067/98, de autoria do Vereador GENIVALDO JOSÉ LIEVORE em que considera de utilidade pública a Obra Social e Escola Profissional São Pio X.

É o relatório...

Visto e examinado o presente Projeto de Lei, não encontramos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade.

ISTO POSTO, face ao amparo legal, centralizado nas diretrizes deste Projeto de Lei, somos pelo seu envio às Comissões Competentes e, após ao poder Deliberativo do Plenário.

É O NOSSO PARECER!!!

Colatina-ES, 27 agosto de 1.998.

Dr. Luzia 10 An De Souza

ALL LAND

Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 09 de Setembro de 1998.

OF. Nº. 534/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref. Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Leis N°s. 040, 065, 067, 074, 075 e da Lei Complementar N° 02/98, todos aprovados na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 1998.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ÁLVARO GUERRA FILHO

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr. Dr. Dilo Binda MD. Prefeito Municipal de Colatina Colatina-ES.